



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 012.2023_COMBUSTIVEL
- ATA DO PREGÃO PRESENCIAL 014.2023_SUPERMERCADO

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 012.2023
- ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 014.2023

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 012.2023
- HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 014.2023





Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: (77) 3451-3626

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2023

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, as 07h30m, na sala do Setor de Licitação, da Câmara Municipal de Guanambi, deu-se início a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços no fornecimento parcelado de combustíveis: gasolina comum, Diesel S10 e Álcool Combustível (etanol), durante o exercício financeiro de 2024, destinados ao consumo em veículos próprio e daqueles que oficialmente que estiverem a serviços deste Legislativo Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II e demais itens e anexos do edital de licitação. Presentes o pregoeiro e os membros da comissão de equipe de apoio, constituída pela Portaria nº 002/2021. Presente também o Sr. Wesley Glauber Alves de Souza, portador da CNH, registro Nº 01030303336, representante por procuração da empresa Posto de Derivados de Petróleo Ita Guanabara Ltda, CNPJ 14.622.047/0001-00. O Pregoeiro privilegiando o princípio de competitividade, aguardou por 15m (quinze minutos), na tentativa que comparecesse demais concorrente, porém sem êxito, as 7h45m (sete horas e quarenta e cinco minutos), após destacar que o Aviso, o Edital e seus Anexos foram publicados em 15/12/2023, no diário oficial da Câmara, edição nº 917, para todos pudessem tomar conhecimento do certame licitatório, teve início o credenciamento e recebimento dos envelopes da única empresa que compareceu ao presente certame. O Pregoeiro deu prosseguimento ao ato abrindo o envelope contendo a proposta de preços, contendo o valor de R\$ 122.490,00 (cento e vinte e dois mil, quatrocentos e noventa reais). Após análise da proposta de preços e constando não haver nenhuma irregularidade em relação à mesma, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com o representante da empresa, conforme quadro abaixo:

PROPOSTA	Posto de Derivados de Petróleo Ita Guanabara Ltda
Inicial	122.490,00
1º LANCE	121.877,55
LANCE FINAL	121.266,00

Após a última proposta, o representante da empresa Posto de Derivados de Petróleo Ita Guanabara Ltda informou não ser possível apresentar uma nova proposta. Sendo o valor da proposta inferior ao tido no Edital como **valor de referência R\$ 124.260,00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta reais)**, o Pregoeiro e sua equipe acatou a proposta e deu por encerrada a fase de lances verbais, obtendo um lucro de R\$ 1.224,00 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais), em relação à proposta inicial. Ato contínuo abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado, não houve manifestação. Indagou ao representante da empresa Posto de Derivados de Petróleo Ita Guanabara Ltda sobre o interesse em interpor recurso e o mesmo



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: (77) 3451-3626

declarou que não havia. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo a documentação de habilitação da empresa Posto de Derivados de Petróleo Ita Guanabara Ltda, que após ser analisada o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio concordaram que estava em conformidade com as exigências do Edital. Aberta a palavra ao representante da empresa licitante nada expôs para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado sobre o interesse em interpor recurso, o mesmo declarou que não havia. Em seguida o Pregoeiro e a equipe de apoio declararam a empresa Posto de Derivados de Petróleo Ita Guanabara Ltda como vencedora do certame e em seu favor adjudicando o objeto da licitação. Informou ainda o pregoeiro que a documentação será enviada ao setor jurídico para o seu parecer. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 08h45m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio presente e pelo representante da empresa que permaneceu até a lavratura da Ata.

Joaquim Manoel C. de Azevedo
Pregoeiro

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Wesley Glauber Alves de Souza
Posto. Der. Pet. Ita Guanabara
CNPJ 14.622.047/0001-00

Magno de Almeida Lisboa
Membro da equipe de apoio





Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: (77) 3451-3626

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2023

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, as 10h30m, na sala do Setor de Licitação, da Câmara Municipal de Guanambi, deu-se início a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de material de copa, cozinha e de limpeza, durante o exercício de 2024, para consumo e manutenção de atividades da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi/BA. Presentes o pregoeiro e os membros da comissão de equipe de apoio, constituída pela Portaria nº 002/2021. Presente também o Sr. Márcio Henrique Reis Martins Santos, portador da CNH, registro nº 02760970706, representante da empresa Santos Reis Distribuidora Eireli-ME, CNPJ 23.628.796/0001-27. O Pregoeiro privilegiando o princípio de competitividade, aguardou por 15m (quinze minutos), na tentativa que comparecesse demais concorrente, porém sem êxito, as 10h45m (sete horas e quarenta e cinco minutos), após destacar que o Aviso, o Edital e seus Anexos foram publicados em 15/12/2023, no diário oficial da Câmara, edição nº 917, para todos pudessem tomar conhecimento do certame licitatório, teve início o credenciamento e recebimento dos envelopes da única empresa que compareceu ao presente certame. O Pregoeiro deu prosseguimento ao ato abrindo o envelope, da empresa Santos Reis Distribuidora Eirelli ME, contendo a proposta de preços, contendo o valor de R\$ 88.828,10 (oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e dez centavos). Após análise da proposta de preços e constando não haver nenhuma irregularidade em relação à mesma, abriu-se a fase de lances verbais e de negociação direta com o representante da empresa, conforme quadro abaixo:

PROPOSTA	Santos Reis Distribuidora Eirelli-ME
Inicial	88.828,10
1º LANCE	88.383,95
2º LANCE	87.942,00
3º LANCE	87.502,20
Lance Final	86.625,54

Após a última proposta, o representante da empresa Santos Reis Distribuidora Eirelli ME informou não ser possível apresentar uma nova proposta. Sendo o valor da proposta inferior ao tido no Edital como **valor de referência R\$ 88.898,60 (oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)**, o Pregoeiro e sua equipe acatou a proposta e deu por encerrada a fase de lances verbais, obtendo um lucro de R\$ 2.202,56 (dois mil, duzentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), em relação à proposta inicial. Ato contínuo abriu a palavra a quem tivesse interesse de pronunciar sobre o ato realizado, não houve manifestação. Indagou ao representante da empresa



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone: (77) 3451-3626

Santos Reis Distribuidora Eirelli ME sobre o interesse em interpor recurso e o mesmo declarou que não havia. Em seguida procedeu a abertura do “Envelope B”, contendo a documentação de habilitação da empresa Santos Reis Distribuidora Eirelli ME, que após ser analisada o Pregoeiro e os membros da equipe de apoio concordaram que estava em conformidade com as exigências do Edital. Aberta a palavra ao representante da empresa licitante nada expôs para que viesse a registrar em ata. Novamente consultado sobre o interesse em interpor recurso, o mesmo declarou que não havia. Em seguida o Pregoeiro e a equipe de apoio declararam a empresa Santos Reis Distribuidora Eirelli ME como vencedora do certame e em seu favor adjudicando o objeto da licitação. Informou ainda o pregoeiro que a documentação será enviada ao setor jurídico para o seu parecer. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 11h46m. Eu, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, pregoeiro, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo pregoeiro, pelos membros da equipe de apoio presente e pelo representante da empresa que permaneceu até a lavratura da Ata.

Joaquim Manoel C. de Azevedo
Pregoeiro

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Marcio Henrique Reis M. Santos
Santos Reis Distribuidora Eirelli ME
23.628.796/0001-27

Magno de Almeida Lisboa
Membro da equipe de apoio



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 012/2023
Processo Administrativo nº 028/2023

O Pregoeiro, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, juntamente com a equipe de apoio, formada pela Portaria nº 02/2021, Elcimar Figueredo Silva e Magno de Almeida Lisboa, que estes subscrevem após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo licitatório, Pregão Presencial 012/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços no fornecimento parcelado de combustíveis: gasolina comum, Diesel S10 e Álcool Combustível (etanol), durante o exercício financeiro de 2024, destinados ao consumo em veículos próprio e daqueles que oficialmente que estiverem a serviços deste Legislativo Municipal, ADJUDICAM o objeto da contratação em favor da empresa Posto de Derivados de Petróleo Ita Guanabara Ltda, CNPJ 14.622.047/0001-00, no valor de R\$ 121,266,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e sessenta e seis reais).

Guanambi – BA, 29 de dezembro de 2023.

Magno de Almeida Lisboa
Membro da equipe de apoio

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fone (77) 3451-3626

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 014/2023
Processo Administrativo nº 029/2023

O Pregoeiro, Joaquim Manoel Costa de Azevedo, juntamente com a equipe de apoio, formada pela Portaria nº 02/2021, Elcimar Figueredo Silva e Magno de Almeida Lisboa, que estes subscrevem após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos referente ao processo licitatório, Pregão Presencial 014/2023, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de copa, cozinha e de limpeza, durante o exercício de 2024, para consumo e manutenção de atividades da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi/BA, ADJUDICAM o objeto da contratação em favor da empresa Santos Reis Distribuidora Eireli-ME, CNPJ 23.628.796/0001-27, no valor de R\$ 86.625,54 (oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Guanambi – BA, 29 de dezembro de 2023.

Magno de Almeida Lisboa
Membro da equipe de apoio

Elcimar Figueredo Silva
Membro da equipe de apoio

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Bahia

Fone (77) 3451-3626

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 012/2023
Processo Administrativo nº 028/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 012/2023, em favor da Posto de Derivados de Petróleo Ita Guanabara Ltda, CNPJ 14.622.047/0001-00, no valor de R\$ 121.266,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e sessenta e seis reais), em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) das referidas empresas para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi/BA, 29 de dezembro de 2023

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores



**Câmara Municipal de Guanambi**

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518/0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Bahia

Fone (77) 3451-3626

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 014/2023
Processo Administrativo nº 029/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade Pregão Presencial nº. 014/2023, em favor da Santos Reis Distribuidora Eireli-ME, CNPJ 23.628.796/0001-27 no valor de R\$ 86.625,54 (oitenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), em consequência fica(m) convocado(s) seu(s) representante(s) das referidas empresas para assinatura do contrato, nos termos do art. 64 da Lei 8.666, sob as penalidades da mesma.

Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Guanambi/BA, 29 de dezembro de 2023

ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara de Vereadores



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D165-8FC5-0BBE-EBB3-8F48> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D165-8FC5-0BBE-EBB3-8F48



Hash do Documento

fea2eed9ecb1d9056bdf2b9d30d2b5cac83238da68972960ab6d68b554730a5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/12/2023 12:42 UTC-03:00